



CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
A CASA DE TODOS

📍 @camaraaraucaria

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24º/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **convoca** os candidatos a seguir relacionados, aprovados e classificados em Concurso Público, objeto do Edital nº 01.01/2023, a comparecer na Câmara Municipal de Araucária, Divisão de Gestão de Pessoal, **no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis** contados da data da publicação do presente Edital, comprovando as condições e requisitos estabelecidos no art. 5, da Lei Municipal nº 1.703/2006 e portando os documentos exigidos no item 4 e subitem 21.4 do Edital nº 01.01/2023, quais sejam: a) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento; b) Cópia do Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral; c) Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino; d) Cópia do documento de Identificação – RG; e) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF; f) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo; g) Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo; h) 01 (uma) fotografia 3X4 recente; i) Cópia da Certidão de Nascimento e CPF do(s) filho(s) dependentes; j) Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside; k) Cópia do comprovante de residência; l) Comprovante do PIS/PASEP; m) Comprovante de qualificação cadastral disponível no site E-Social; n) Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores que 5 anos; o) Carteira de Trabalho – parte da foto (frente e verso) e o último contrato; p) cópia da Declaração anual de bens apresentada a Receita Federal ou declaração de bens; q) Cópia da carteira de motorista exigida pelo requisito do cargo; r) Declaração de não acúmulo de cargo, nos termos do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil (formulário específico disponibilizado na Divisão de Gestão de Pessoal na Câmara Municipal de Araucária); Obs.: as cópias deverão vir acompanhadas dos originais para conferência.

O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estipulado acima será considerado desistente e perderá o direito à nomeação, salvo em caso fortuito.

Cargo: Auditor de Controle Interno – Edital de Homologação nº 20.01/2023

Classificação	Nome
11º	Fernando José de Almeida

Camara Municipal de Araucária, 15 de dezembro de 2025

Eduardo Rodrigo de Castilhos
PRESIDENTE

